



INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA
Avenida Salvador Allende, 3773, - Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22780-160
Telefone: (21) 2442-8311 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/ird>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 48100.002015/2026-58

SIMPLIFICADO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de extintores de incêndio**, incluindo entrega e garantia, em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa assegurar as condições adequadas de segurança contra incêndio, atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros, normas regulamentadoras e boas práticas de segurança, protegendo pessoas, patrimônio e continuidade das atividades.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

1. Extintor de Incêndio do Tipo Pó Químico seco ABC 6KG, **Validade da carga 05 anos** – 80 unidades;
2. Extintor de Incêndio do Tipo CO2 BC 6KG, **Validade da carga 05 anos** – 50 unidades;
3. Extintor de Incêndio do Tipo AP 10L, **Validade da carga 05 anos** – 10 unidades;
4. Placa sinalização de extintores fotoluminescente Pó Químico Seco ABC – 80 unidades;
5. Placa sinalização de extintores fotoluminescente CO2 BC – 70 unidades;
6. Placa sinalização de extintores fotoluminescente AP – 10 unidades;

4. ENQUADRAMENTO

Art. 75, II da Lei nº 14.333/2021.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PRATICADO

Foram seguidos os critérios e regras indicados no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831.

7. CONTRATO

O instrumento de contrato será dado por Nota de Empenho.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local adequado para entrega;
- Permitir acesso da equipe da contratada;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer extintores em conformidade com ABNT NBR 12962 e ABNT NBR 15808/15809;

- Atender às exigências do INMETRO(Certificado de conformidade) e Normas do Corpo de Bombeiro;
- Todos os extintores devem possuir selo do INMETRO válido e visível, identificação do fabricante, etiqueta com tipo de agente, capacidade e classe de incêndio;
- Equipamentos devem ser novos e com validade da carga de **05 anos**;
- Informar prazo e condições de garantia;
- Substituição sem ônus em caso de defeito;

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após entrega e mediante atesto da fatura pelo requisitante.

11. PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO

O prazo de entrega do produto é de 30 dias após o envio da nota do empenho.

12. VALOR DA AQUISIÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 64.588,50**



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ricardo Arantes, Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho e Proteção Radiológica**, em 19/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3643157** e o código CRC **254DF0C8**.